

DECRETO N. 18.446, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 2.697.367,23.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1.990 o artigo 14 da Lei n. 9.968 de 5 de julho de 2019 e o artigo 7º da Lei n. 10.046 de 11 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.697.367,23 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-3.3.90.93.01.510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.967,23
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.90.36.05.500042	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	515.400,00
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social		
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.92.01.301000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.92.01.302000	Despesas De Exercícios Anteriores	6.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência	
60.30-10.302.0006.2.032	Serviço de Atendimento Móvel a Vida	
60.30-3.3.71.70.01.302000	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	1.081.000,00

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência	
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal	
60.30-4.4.50.42.01.302000	Auxílios	280.000,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.20	Fundo Municipal de Transportes	
65.20-26.122.0009.2.048	Gerenciamento do Trânsito	
65.20-4.4.90.52.03.400075	Equipamentos e Material Permanente	137.000,00
Multas de Trânsito		
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário	
65.10-4.4.90.61.01.400000	Aquisição de Imóveis	47.000,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário	
65.10-4.4.90.51.01.400000	Obras e Instalações	600.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.50.43.01.510000	Subvenções Sociais	22.967,23
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.90.39.05.500042	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	515.400,00
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social		
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.39.01.301000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.39.01.302000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.087.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência	
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal	
60.30-3.3.50.39.01.302000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0009.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.3.90.39.01.400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	647.000,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.20	Fundo Municipal de Transportes	
65.20-26.122.0009.2.048	Gerenciamento do Trânsito	
65.20-3.3.90.39.03.400075	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137.000,00
Multas de Trânsito		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 6 de fevereiro de 2020.

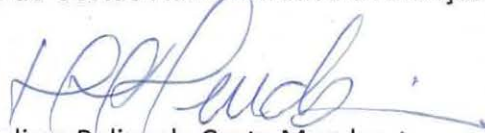


Felício Ramuth
Prefeito



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Erlin Souza Monteiro
Secretário Adjunto - SGAF
Port. Del. 001/SGAF-SG/2019



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo